

Notícias do Conselho de Administração do Fundo

O presente aviso não foi revisto pelo Banco Central da Irlanda (o "Banco Central"), podendo ser necessário efetuar eventuais alterações para cumprir os requisitos do Banco Central. Os Administradores consideram que nada na presente convocatória ou nas propostas aqui detalhadas entra em conflito com os Regulamentos relativos aos OICVM do Banco Central.

Se tiver qualquer dúvida quanto à decisão a tomar, deverá consultar imediatamente o seu corretor de bolsa, procurador, contabilista ou outro consultor profissional. Se vendeu ou de qualquer outra forma transferiu a sua participação no Fundo, envie este aviso ao corretor de bolsa ou outro agente através do qual a venda ou transferência foi efetuada a fim de ser transmitida ao comprador ou cessionário.

Salvo indicação em contrário, todos os termos em maiúsculas utilizados na presente carta e não definidos na mesma terão o significado que lhes é atribuído no prospeto do Fundo de 4 de março de 2021, conforme alterado pela adenda de 9 de dezembro de 2021 (o "Prospeto").

Caro Acionista,

Serve a presente para o informar de que os seguintes Subfundos melhorarão a divulgação das suas políticas de sustentabilidade, uma vez que serão considerados promotores das características ambientais, sociais e de governação ("**ESG**") na data efetiva de 1 de março de 2022:

JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – EUR Corporate Bond Research Enhanced Index UCITS ETF

JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – EUR Corporate Bond 1-5 yr Research Enhanced Index UCITS ETF

JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – USD Corporate Bond Research Enhanced Index UCITS ETF (os "**Subfundos**").

Como parte desta atualização, será especificado que cada Subfundo investirá um mínimo 51% dos seus ativos em emitentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ESG própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros.

Além disso, os Subfundos passarão a designar-se EUR Corporate Bond Research Enhanced Index (**ESG**) UCITS ETF, EUR Corporate Bond 1-5 yr Research Enhanced Index (**ESG**) UCITS ETF e USD Corporate Bond Research Enhanced Index (**ESG**) UCITS ETF respetivamente para refletir esta nova classificação nos termos do SFDR.

Finalmente, o nome do padrão de referência do Subfundo será alterado de "Bloomberg Barclays" para "Bloomberg" como resultado da alteração da marca pelo fornecedor do padrão de referência.

Não há qualquer alteração significativa à forma de gestão dos Subfundos ou aos seus respetivos perfis de risco na sequência destas alterações.

Poderá encontrar as informações detalhadas e a data abaixo e nas páginas seguintes. Dedique algum tempo a rever as informações fornecidas. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local.



Lorcan Murphy

Por conta e em nome do Conselho

Motivo das alterações

O Conselho de Administração acredita que melhorar a divulgação dos Subfundos para refletir a promoção das características ESG na carteira é do interesse dos investidores, pois pode oferecer melhores perspectivas de crescimento à medida que a procura de produtos sustentáveis continua a aumentar.

O FUNDO

Nome JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV

Natureza jurídica ICAV

Tipo de fundo OICVM

Sede social 200 Capital Dock, 79 Sir John Rogerson's Quay

Dublin 2, Irlanda

Telefone +353 (0) 1 6123000

Número de registo (Banco Central)
C171821

Administradores Lorcan Murphy, Daniel J. Watkins, Bronwyn Wright, Samantha McConnell

Sociedade Gestora JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

Alterações ao Suplemento

Alterações - assinaladas **a negrito em itálico**. O idioma do suplemento que não tiver sido alterado não é apresentado na tabela abaixo.

Subfundo: EUR Corporate Bond Research Enhanced Index (ESG) UCITS ETF Suplemento atual	Suplemento novo
<ul style="list-style-type: none">• Política de investimento <p>O Subfundo visa investir um mínimo de 67% dos seus ativos (excluindo os ativos detidos para fins subordinados de liquidez) em títulos de dívida de empresas com grau de investimento denominados em euros. Os emitentes desses títulos poderão estar localizados em qualquer país, incluindo mercados emergentes.</p> <p>O Gestor de Investimentos avalia igualmente se os fatores ambientais, sociais e de governação ("ESG") poderão ter um impacto negativo ou positivo significativo nos fluxos de caixa ou nos perfis de risco de várias empresas nas quais o Subfundo poderá investir. Este impacto é determinado mediante a identificação dos emitentes com valores extremos negativos, com base no impacto potencial dos fatores ESG na sustentabilidade e redistribuição dos fluxos de caixa dos emitentes. Os analistas de <i>research</i> do Gestor de Investimentos concentram-se em fatores-chave de risco, incluindo, por exemplo, políticas contabilísticas e fiscais, divulgação e comunicação aos investidores, direitos dos acionistas, remuneração e fatores sociais e ambientais para procurar identificar tais valores extremos negativos. A avaliação ESG que recorre a estes fatores de risco é integrada no processo de investimento acima descrito para formar uma visão holística sobre se os fatores ESG afetarão a sustentabilidade dos fluxos de caixa dos emitentes. Essas determinações podem não ser conclusivas e os títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados negativamente por tais fatores podem ser comprados e retidos pelo Subfundo, podendo o Subfundo alienar ou não investir em títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados positivamente por tais fatores quando o Gestor de Investimentos considerar que tal é do melhor interesse do Subfundo, com base nos restantes elementos da política de investimento.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Política de investimento <p>O Subfundo visa investir um mínimo de 67% dos seus ativos (excluindo os ativos detidos para fins subordinados de liquidez) em títulos de dívida de empresas com grau de investimento denominados em euros. Os emitentes desses títulos poderão estar localizados em qualquer país, incluindo mercados emergentes.</p> <p><i>O Subfundo inclui sistematicamente a análise ambiental, social e de governação ("ESG") nas suas decisões de investimento em, pelo menos, 90% dos títulos adquiridos. De acordo com a análise ESG do Subfundo, um mínimo de 51% dos ativos do Subfundo é investido em emitentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ESG própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros. O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais. Em seguida, são fornecidos mais pormenores sobre a análise do ESG aplicada.</i></p> <p><i>Além disso, o Gestor de Investimentos avalia e aplica análises baseadas em valores e normas para implementar exclusões, incluindo, por exemplo, a identificação de emitentes envolvidos no fabrico de armas controversas (tais como munições de fragmentação, munições com urânio empobrecido e minas de armadura ou antipessoais), carvão térmico e tabaco, entre outros. As análises baseadas em valores avaliam os emitentes em relação a valores ESG chave, tais como danos ambientais e produção de armas controversas, enquanto as análises baseadas em normas avaliam os emitentes em relação a princípios internacionalmente aceites, tais como o Pacto Global da ONU. Para apoiar esta análise, o Gestor de Investimentos recorre a fornecedor(es) externo(s) que identifica(m) a participação de um emitente em atividades inconsistentes com as análises baseadas em valores e normas ou as receitas que este emitente obtém das mesmas atividades.</i></p> <p><i>O Gestor de Investimentos exclui totalmente os emitentes envolvidos em determinadas indústrias (tais como armas controversas, fósforo branco e armas nucleares), em qualquer medida, e emitentes que tenham cometido infrações graves do Pacto Global das Nações Unidas. Relativamente a algumas outras indústrias, o Gestor de Investimentos aplica limites percentuais máximos geralmente baseados no volume de negócios da produção e/ou distribuição (podendo estes variar conforme a empresa seja produtora, distribuidora ou prestadora de serviços) obtido de determinados indústrias (tais como armas convencionais: > 10%, produção de tabaco:</i></p>

	<p>>5%, carvão térmico: > 30% e receitas provenientes da relação com o setor das armas nucleares: >2%), acima dos quais os emitentes também são excluídos. Poderá encontrar informações mais pormenorizadas sobre o processo de análise na política de exclusão total do Subfundo disponível em https://am.ipmorgan.com/content/dam/ipm-am-aem/emea/regional/en/policies/exclusion-policy/ipmetf-eur-corp-bond-rei-esg-exclusion-policy-ce-en.pdf.</p> <p>O Gestor de Investimentos avalia igualmente se os fatores ambientais, sociais e de governação ("ESG") poderão ter um impacto negativo ou positivo significativo nos fluxos de caixa ou nos perfis de risco de várias empresas nas quais o Subfundo poderá investir. Este impacto é determinado mediante a identificação dos emitentes com valores extremos negativos, com base no impacto potencial dos fatores ESG na sustentabilidade e redistribuição dos fluxos de caixa dos emitentes. Os analistas de <i>research</i> do Gestor de Investimentos concentram-se em fatores-chave de risco, incluindo, por exemplo, políticas contabilísticas e fiscais, divulgação e comunicação aos investidores, direitos dos acionistas, remuneração e fatores sociais e ambientais para procurar identificar tais valores extremos negativos. Os fatores sociais incluem, entre outros, as questões relacionadas com a gestão do trabalho e saúde e segurança. Os fatores ambientais incluem, entre outros, questões relacionadas com emissões de carbono, regulamentos ambientais, escassez de água e resíduos. A avaliação ESG que recorre a estes fatores de risco é integrada no processo de investimento acima descrito para formar uma visão holística sobre se os fatores ESG afetarão a sustentabilidade dos fluxos de caixa dos emitentes. Essas determinações podem não ser conclusivas e os títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados negativamente por tais fatores podem ser comprados e retidos pelo Subfundo, podendo o Subfundo alienar ou não investir em títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados positivamente por tais fatores quando o Gestor de Investimentos considerar que tal é do melhor interesse do Subfundo, com base nos restantes elementos da política de investimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Riscos de investimento <p>A exclusão de títulos do universo de investimento do Subfundo que não obedeçam a determinados critérios ESG pode fazer com que o Subfundo tenha um desempenho diferente comparativamente a Subfundos similares que não têm essa política.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Padrão de Referência <p>Bloomberg Barclays Euro Corporate Index</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Padrão de Referência <p>Bloomberg Euro Corporate Index</p>
<p>Subfundo: EUR Corporate Bond 1-5 yr Research Enhanced Index (ESG) UCITS ETF</p>	
<p>Suplemento atual</p>	<p>Suplemento novo</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Política de investimento <p>O Subfundo visa investir um mínimo de 67% dos seus ativos (excluindo os ativos detidos para fins subordinados de liquidez) em títulos de dívida de empresas de curto prazo com grau de investimento denominados em euros. Os emitentes desses títulos poderão estar localizados em qualquer país, incluindo mercados emergentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Política de investimento <p>O Subfundo visa investir um mínimo de 67% dos seus ativos (excluindo os ativos detidos para fins subordinados de liquidez) em títulos de dívida de empresas de curto prazo com grau de investimento denominados em euros. Os emitentes desses títulos poderão estar localizados em qualquer país, incluindo mercados emergentes.</p>

O Gestor de Investimentos avalia igualmente se os fatores ambientais, sociais e de governação ("ESG") poderão ter um impacto negativo ou positivo significativo nos fluxos de caixa ou nos perfis de risco de várias empresas nas quais o Subfundo poderá investir. Este impacto é determinado mediante a identificação dos emittentes com valores extremos negativos, com base no impacto potencial dos fatores ESG na sustentabilidade e redistribuição dos fluxos de caixa dos emittentes. Os analistas de *research* do Gestor de Investimentos concentram-se em fatores-chave de risco, incluindo, por exemplo, políticas contabilísticas e fiscais, divulgação e comunicação aos investidores, direitos dos acionistas, remuneração e fatores sociais e ambientais para procurar identificar tais valores extremos negativos. A avaliação ESG que recorre a estes fatores de risco é integrada no processo de investimento acima descrito para formar uma visão holística sobre se os fatores ESG afetarão a sustentabilidade dos fluxos de caixa dos emittentes. Essas determinações podem não ser conclusivas e os títulos dos emittentes que possam vir a ser afetados negativamente por tais fatores podem ser comprados e retidos pelo Subfundo, podendo o Subfundo alienar ou não investir em títulos dos emittentes que possam vir a ser afetados positivamente por tais fatores quando o Gestor de Investimentos considerar que tal é do melhor interesse do Subfundo, com base nos restantes elementos da política de investimento.

O Subfundo inclui sistematicamente a análise ambiental, social e de governação ("ESG") nas suas decisões de investimento em, pelo menos, 90% dos títulos adquiridos. De acordo com a análise ESG do Subfundo, um mínimo de 51% dos ativos do Subfundo é investido em emittentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ESG própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros. O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais. Em seguida, são fornecidos mais pormenores sobre a análise do ESG aplicada.

Além disso, o Gestor de Investimentos avalia e aplica análises baseadas em valores e normas para implementar exclusões, incluindo, por exemplo, a identificação de emittentes envolvidos no fabrico de armas controversas (tais como munições de fragmentação, munições com urânio empobrecido e minas de armadura ou antipessoais), carvão térmico e tabaco, entre outros. As análises baseadas em valores avaliam os emittentes em relação a valores ESG chave, tais como danos ambientais e produção de armas controversas, enquanto as análises baseadas em normas avaliam os emittentes em relação a princípios internacionalmente aceites, tais como o Pacto Global da ONU. Para apoiar esta análise, o Gestor de Investimentos recorre a fornecedor(es) externo(s) que identifica(m) a participação de um emittente em atividades inconsistentes com as análises baseadas em valores e normas ou as receitas que este emittente obtém das mesmas atividades.

O Gestor de Investimentos exclui totalmente os emittentes envolvidos em determinadas indústrias (tais como armas controversas, fósforo branco e armas nucleares), em qualquer medida, e emittentes que tenham cometido infrações graves do Pacto Global das Nações Unidas. Relativamente a algumas outras indústrias, o Gestor de Investimentos aplica limites percentuais máximos geralmente baseados no volume de negócios da produção e/ou distribuição (podendo estes variar conforme a empresa seja produtora, distribuidora ou prestadora de serviços) obtido de determinados indústrias (tais como armas convencionais: > 10%, produção de tabaco: >5%, carvão térmico: > 30% e receitas provenientes da relação com o setor das armas nucleares: >2%), acima dos quais os emittentes também são excluídos. Poderá encontrar informações mais pormenorizadas sobre o processo de análise na política de exclusão total do Subfundo disponível em <https://am.jpmorgan.com/content/dam/jpm-am-aem/emea/regional/en/policies/exclusion-policy/jpmetf-usd-corp-bond-rei-esg-exclusion-policy-ce-en.pdf>.

O Gestor de Investimentos avalia igualmente se os fatores ~~ambientais, sociais e de governação~~ ("ESG") poderão ter um impacto negativo ou positivo significativo nos fluxos de caixa ou nos perfis de risco de várias ~~empresas~~ nas quais o Subfundo poderá investir. Este impacto é determinado mediante a identificação dos emittentes com valores extremos negativos, com base no impacto potencial dos fatores ESG na sustentabilidade e redistribuição dos fluxos de caixa dos emittentes. Os analistas de *research* do Gestor de Investimentos concentram-se em fatores-chave de risco, incluindo, por exemplo, políticas contabilísticas e fiscais, divulgação e comunicação aos investidores, direitos dos acionistas, remuneração e fatores sociais e ambientais para procurar identificar tais valores extremos negativos. ***Os fatores sociais incluem, entre outros, as questões relacionadas com a***

	<p>gestão do trabalho e saúde e segurança. Os fatores ambientais incluem, entre outros, questões relacionadas com emissões de carbono, regulamentos ambientais, escassez de água e resíduos. A avaliação ESG que recorre a estes fatores de risco é integrada no processo de investimento acima descrito para formar uma visão holística sobre se os fatores ESG afetarão a sustentabilidade dos fluxos de caixa dos emitentes. Essas determinações podem não ser conclusivas e os títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados negativamente por tais fatores podem ser comprados e retidos pelo Subfundo, podendo o Subfundo alienar ou não investir em títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados positivamente por tais fatores quando o Gestor de Investimentos considerar que tal é do melhor interesse do Subfundo, com base nos restantes elementos da política de investimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Riscos de investimento <p><i>A exclusão de títulos do universo de investimento do Subfundo que não obedecem a determinados critérios ESG pode fazer com que o Subfundo tenha um desempenho diferente comparativamente a Subfundos similares que não têm essa política.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Padrão de Referência <p>Bloomberg Barclays Euro Corporate 1-5 Year Index</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Padrão de Referência <p>Bloomberg Euro Corporate 1-5 Year Index</p>
<p>Subfundo: USD Corporate Bond Research Enhanced Index (ESG) UCITS ETF</p>	
<p>Suplemento atual</p>	<p>Suplemento novo</p>

- Política de investimento

O Subfundo visa investir um mínimo de 67% dos seus ativos (excluindo os ativos detidos para fins subordinados de liquidez) em títulos de dívida de empresas com grau de investimento denominados em dólares norte-americanos. Os emitentes desses títulos poderão estar localizados em qualquer país, incluindo mercados emergentes. Porém, a maioria dos ativos do Subfundo será investida em títulos emitidos por empresas domiciliadas ou que exerçam a sua atividade principal nos Estados Unidos.

O Gestor de Investimentos avalia igualmente se os fatores ambientais, sociais e de governação ("ESG") poderão ter um impacto negativo ou positivo significativo nos fluxos de caixa ou nos perfis de risco de várias empresas nas quais o Subfundo poderá investir. Este impacto é determinado mediante a identificação dos emitentes com valores extremos negativos, com base no impacto potencial dos fatores ESG na sustentabilidade e redistribuição dos fluxos de caixa dos emitentes. Os analistas de *research* do Gestor de Investimentos concentram-se em fatores-chave de risco, incluindo, por exemplo, políticas contabilísticas e fiscais, divulgação e comunicação aos investidores, direitos dos acionistas, remuneração e fatores sociais e ambientais para procurar identificar tais valores extremos negativos. A avaliação ESG que recorre a estes fatores de risco é integrada no processo de investimento acima descrito para formar uma visão holística sobre se os fatores ESG afetarão a sustentabilidade dos fluxos de caixa dos emitentes. Essas determinações podem não ser conclusivas e os títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados negativamente por tais fatores podem ser comprados e retidos pelo Subfundo, podendo o Subfundo alienar ou não investir em títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados positivamente por tais fatores quando o Gestor de Investimentos considerar que tal é do melhor interesse do Subfundo, com base nos restantes elementos da política de investimento.

- Política de investimento

O Subfundo visa investir um mínimo de 67% dos seus ativos (excluindo os ativos detidos para fins subordinados de liquidez) em títulos de dívida de empresas com grau de investimento denominados em dólares norte-americanos. Os emitentes desses títulos poderão estar localizados em qualquer país, incluindo mercados emergentes. Porém, a maioria dos ativos do Subfundo será investida em títulos emitidos por empresas domiciliadas ou que exerçam a sua atividade principal nos Estados Unidos.

O Subfundo inclui sistematicamente a análise ambiental, social e de governação ("ESG") nas suas decisões de investimento em, pelo menos, 90% dos títulos adquiridos. De acordo com a análise ESG do Subfundo, um mínimo de 51% dos ativos é investido em emitentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ESG própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros. O Subfundo pretende promover as características ambientais e/ou sociais. Em seguida, são fornecidos mais pormenores sobre a análise ESG aplicada.

Além disso, o Gestor de Investimentos avalia e aplica análises baseadas em valores e normas para implementar exclusões, incluindo, por exemplo, a identificação de emitentes envolvidos no fabrico de armas controversas (tais como munições de fragmentação, munições com urânio empobrecido e minas de armadura ou antipessoais), carvão térmico e tabaco, entre outros. As análises baseadas em valores avaliam os emitentes em relação a valores ESG chave, tais como danos ambientais e produção de armas controversas, enquanto as análises baseadas em normas avaliam os emitentes em relação a princípios internacionalmente aceites, tais como o Pacto Global da ONU. Para apoiar esta análise, o Gestor de Investimentos recorre a fornecedor(es) externo(s) que identifica(m) a participação de um emitente em atividades inconsistentes com as análises baseadas em valores e normas ou as receitas que este emitente obtém das mesmas atividades.

O Gestor de Investimentos exclui totalmente os emitentes envolvidos em determinadas indústrias (tais como armas controversas, fósforo branco e armas nucleares), em qualquer medida, e emitentes que tenham cometido infrações graves do [Pacto Global das Nações Unidas](#). Relativamente a outros determinados setores, o Gestor de Investimentos aplica limites percentuais máximos de receitas ou produção derivados de determinadas indústrias (tais como armas convencionais, produção de tabaco, carvão térmico e receitas provenientes da relação com o setor das armas nucleares), acima dos quais os emitentes também são excluídos. Poderá encontrar informações mais pormenorizadas sobre o processo de análise, incluindo limites de receitas, na política de exclusão total do Subfundo disponível em <https://am.jpmorgan.com/content/dam/jpm-am-aem/emea/regional/en/policies/exclusion-policy/jpmetf-usd-corp-bond-rei-esg-exclusion-policy-ce-en.pdf>.

O Gestor de Investimentos avalia igualmente se os fatores ~~ambientais, sociais e de governação~~ ("ESG") poderão ter um impacto negativo ou positivo significativo nos fluxos de caixa ou nos perfis de risco de várias ~~empresas~~ nas quais o Subfundo poderá investir. Este impacto é determinado mediante a identificação dos emitentes com valores extremos

	<p>negativos, com base no impacto potencial dos fatores ESG na sustentabilidade e redistribuição dos fluxos de caixa dos emitentes. Os analistas de <i>research</i> do Gestor de Investimentos concentram-se em fatores-chave de risco, incluindo, por exemplo, políticas contábilísticas e fiscais, divulgação e comunicação aos investidores, direitos dos acionistas, remuneração e fatores sociais e ambientais para procurar identificar tais valores extremos negativos. Os fatores sociais incluem, entre outros, as questões relacionadas com a gestão do trabalho e saúde e segurança. Os fatores ambientais incluem, entre outros, questões relacionadas com emissões de carbono, regulamentos ambientais, escassez de água e resíduos. A avaliação ESG que recorre a estes fatores de risco é integrada no processo de investimento acima descrito para formar uma visão holística sobre se os fatores ESG afetarão a sustentabilidade dos fluxos de caixa dos emitentes. Essas determinações podem não ser conclusivas e os títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados negativamente por tais fatores podem ser comprados e retidos pelo Subfundo, podendo o Subfundo alienar ou não investir em títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados positivamente por tais fatores quando o Gestor de Investimentos considerar que tal é do melhor interesse do Subfundo, com base nos restantes elementos da política de investimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Riscos de investimento <p><i>A exclusão de títulos do universo de investimento do Subfundo que não obedecem a determinados critérios ESG pode fazer com que o Subfundo tenha um desempenho diferente comparativamente a Subfundos similares que não têm essa política.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Padrão de Referência <p>Bloomberg Barclays US Corporate Bond Index</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Padrão de Referência <p>Bloomberg US Corporate Bond Index</p>

As alterações estão a ser feitas no respetivo prospeto ou no documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID), cujas versões revistas estarão disponíveis em www.jpmorganassetmanagement.ie. Tal como acontece com todos os investimentos em Fundos, é importante compreender e familiarizar-se com as respetivas Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores ("KIID"). Tenha em atenção que se aplicam todas as condições e restrições de resgate referidas no Prospeto.

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site www.jpmorganassetmanagement.com.